



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR MÁRCIO MIRANDA

PROJETO DE LEI Nº

/CMPV/GVMM/2018

PROTOCOLO

Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº 3823/2018

Proj. de Lei Comp. nº _____

Resolução _____

Decreto Legislativo _____

Emenda _____

Data 04/12/18 Horário 14:45

"Concede o Título de Utilidade Pública à Associação Educacional e Assistencial Dr. Aparício de Carvalho de Moraes – Fundação Aparício Carvalho"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

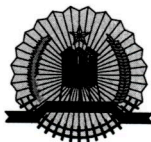
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprova e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Concede-se o Título de Utilidade Pública à Associação Educacional e Assistencial Dr. Aparício de Carvalho de Moraes, Associação de direito privado, constituída na forma de sociedade civil de fins não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, regendo-se por seu estatuto e pela legislação que lhe for aplicável, com prazo de duração indeterminado, fundada em 16 de setembro de 2016, inscrita no CNPJ sob o nº 26.465.529/0001-74, com sede no Município de Porto Velho – RO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 26 de novembro de 2018.


MÁRCIO MIRANDA
Vereador



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Gabinete do Vereador Marcio Miranda



JUSTIFICATIVA

Honrado em dirigir-me à Vossa Excelências ao mesmo tempo em que os cumprimento, submeto a apreciação do Projeto de Lei que visa dar o Título de Utilidade Pública à Associação Educacional E Assistencial Dr. Aparício Carvalho”.

A Associação possui todas os requisitos que estão estabelecidos na Lei que regula a matéria, portanto, havendo as prerrogativas necessárias para a concessão para a presente Associação, é medida que deve ser concedida.

Requer-se, dessa forma, o apoio dos nobres Vereadores para que por fim aprove o presente projeto.

Câmara Municipal, Porto Velho, 26 de Novembro de 2018.

Marcio Miranda

Vereador

Câmara Municipal de Porto Velho - Rondônia